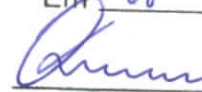


Em 08 / 01 / 2024


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc.
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2.024.

*“Dispõe sobre determinação de fruição
de férias de servidor público municipal e
dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi
Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0040/2024/RH.SEMUS de 08 de
janeiro de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a fruição
de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal
LARA FERNANDA COELHO GAMA, ocupante do cargo de Odontóloga, lotada
na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 08 a 23 de janeiro de 2.024**,
relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº
547/2023, de 11 de setembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado
do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 333/2023